



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3400/2023

de 06 de dezembro de 2023

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO A SERVIDORA DINARA
CONCEIÇÃO DA SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta No Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2146/2023 de 02 de agosto 2023, com base nos artigos 133, 134 e 187 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria nº 2146/2023 e Protocolo Interno nº 730/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, a servidora **DINARA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Monitor, Padrão V, Classe "A", matrícula nº 4452, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, por haver descumprido dever funcional constante nos artigos 133, inciso I, e 134, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade no período de **26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024**, sem direito a remuneração dos mesmos.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.13 13:19:15 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.12.13 13:17:58 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2023 de 02/01/2024